

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 062/18

AF Nº: 058

EMPENHO: 0320

PEDIDO Nº: 14966

DATA DO PROCESSO: 20/03/2018

DATA DA AF: 28/03/2018

CGO Nº: 180097

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: FERRAGENS FAVORITA LDA NOME DE FANTASIA: FER FAVORITA ENDEREÇO: ERMILIO ALVES,148 CEP: 31010-070 - SANTA TEREZA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 00.242.692/0001-84 CÓDIGO FORNECEDOR: 3812	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: Isento FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Fábio E-MAIL: ferragensfavorita@yahoo.com.br FONE: (31) 2526-9644	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	50	UN	Vidro liso, incolor, espessura 3 mm, formato circular, diâmetro 19 cm, borda lapidada tipo meia cana. Marca: Santa Clara.	14,80	740,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>740,00</b>	

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- 1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) **LOCAL DE ENTREGA:** Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900, Buritis.
- 3) **CONTATO:** Bruno Maduro. Tel: (31) 3379 - 5677.
- 4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- 5) **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (062/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luiz dos Santos Jardim - BT02042  
Técnico de Administração  
GECOL/BHTRANS

André Luis Pórtinho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações

Cidoclei Pereira dos Santos - BT01593  
Técnico de Administração  
GECOL/BHTRANS